



**PORTARIA Nº. 241/2024** - Bom Jesus do Tocantins, 14 de novembro de 2024.

**“Dispõe sobre concessão de diária ao Vice-Prefeito e da outras providências”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS** - Paulo Hernandes Moura Lima, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** - Autorizar o reembolso com deslocamento do Vice-Prefeito **Edmilson Rodrigues Soares**, lotado na Secretaria Municipal de Gabinete/Gabinete do Prefeito, a Cidade Brasília/DF, nos dias 03 a 07 novembro de 2024, com a finalidade de tratar de assuntos inerentes ao interesse Público, visitando Ministérios, Secretarias, Gabinetes de Deputados e Senadores da Bancada do Tocantins.

**Art. 2º.** - Fica autorizado o pagamento de 4 e ½ (quatro e meia) diárias no valor unitário de R\$ 1.000,00 (hum mil reais). Totalizando R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

**Registre-se, Publique-se, Intime-se e Cumpra-se.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS**, aos 14 (quatorze) dias do mês de novembro do ano de 2024.

Paulo Hernandes Moura Lima

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.bomjesus.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-c13244-22112024123241**